

Jornal da ASSEMP ^{BH}

Porta-voz do Servidor



Mala Direta
Básica

9912292424/2012-DR/MG
ASSEMP BH MG



Ed. 346

Agosto
2024



O braço direito do servidor

*Núcleo de Assistência
Jurídica da AssempBH
se destaca pela tradição
na defesa dos direitos
dos servidores*



*A partir de setembro, o
setor terá uma nova gestora
Jurídica. Conheça o perfil da
advogada Danielle Santos*

Página 6

**Planos de saúde:
uso consciente pode
aliviar reajustes**



Página 3

**Saldo do FGTS tem
nova regra de
correção**



Página 4

**Curiosidades sobre
as Emeis no mês da
Educação Infantil**



Página 5

**Projeto AssempBH
Itinerante leva a
Associação até você**



Página 9

NASCIDA PARA SERVIR

Uma pergunta simples para os associados e leitores deste jornal: como você define a AssempBH? O intuito do questionamento é provocar uma pequena autoavaliação do seu conhecimento sobre a Associação. Como uma entidade sem fins lucrativos, a AssempBH se propõe a prestar os mais variados serviços para os associados, visando promover, sobretudo, a qualidade de vida.

Sob este contexto, uma das principais características da AssempBH, desde a sua criação, é a luta no campo da defesa das conquistas e dos direitos dos servidores. Trabalho que ganhou notoriedade ao longo de 66 anos de história e está registrado como um dos seus objetivos: "Defender os seus associados, assistindo-os junto a quem

de direito, prestando-lhes assistência jurídica, social e financeira dentro das disponibilidades da Associação."

Por meio do Núcleo de Assistência Jurídica, a Associação se mantém firme neste propósito. Com uma equipe de advogados altamente qualificada, o setor está sempre atento às principais demandas que afetam a vida dos servidores. Portanto, respondendo à pergunta inicial, nesta edição vamos definir a AssempBH como uma verdadeira defensora dos associados. Na página 6, você poderá conhecer melhor este importante serviço e entender o porquê da afirmação acima.

Boa leitura!

CHARGE



**1º lugar
em prestação
de serviços
para o servidor
municipal de BH!**

**DISSE O
PENSADOR**

Frases e pensamentos
de grandes autores para
estimular a reflexão
e o debate de ideias

*"Pouco conhecimento faz com que as pessoas se sintam orgulhosas.
Muito conhecimento, com que se sintam humildes."*

Leonardo da Vinci, polímata italiano nascido em 1452

EXPEDIENTE



Associação dos Servidores Municipais
da Prefeitura de Belo Horizonte
Fundada em 1º/3/58

R. da Bahia, 1033 - 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 12º e 13º andares
CEP: 30.160-905 - Belo Horizonte - MG - (31) 3237-5000
www.assemp.org.br

Presidente de Honra - Dr. Celso Mello de Azevedo

Presidente - Anselmo Horta Nassif
Vice-presidente - Maurício Albino de Almeida
2ª vice-presidente - Maristela Teixeira de Oliveira
Diretor financeiro - Horaldo de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Administrativo - Carlos Alberto de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal - Manoel Teixeira Cardoso

Jornal da AssempBH - Órgão Informativo da AssempBH
(31) 3237-5000 - jornal@assempbh.org.br
Gestor de Comunicação e Ouvidoria
Jornalista José Almir da Rosa - Reg. Prof.: MG 07771 JP

**RC Romanelli
Comunicação**

Romanelli Comunicação - (31) 98250-8232
Textos, fotos, charge, projeto gráfico e diagramação.
Imagens de banco - Freepik.com

Impressão: O Tempo Serviços Gráficos - 2101-3544
Tiragem: 22.000 exemplares

Permitida a reprodução das matérias no todo ou em parte, desde que citada a fonte. As matérias assinadas não refletem necessariamente a posição da AssempBH e são de inteira responsabilidade do autor.

A AssempBH é uma entidade associativa, portanto, os serviços que oferece são exclusivos para seus associados.



Uso consciente do plano de saúde

Má utilização dos serviços impacta diretamente no aumento dos preços

O fator desperdício é um dos principais componentes dos reajustes dos planos de saúde. Isso significa que atitudes como o absentismo – que é a ausência ou desmarcação em cima da hora – e a realização de consultas e exames repetidos ou desnecessários elevam os preços dos planos, afetando todos os usuários.

Segundo dados da Unimed-BH, a taxa de absentismo nos planos da AssempBH foi de 18% nas 1.111 consultas marcadas no mês de maio. Foram 209 casos de usuários que não compareceram ou desmarcaram as consultas com menos de seis horas de antecedência, o que impossibilitou encaixar outros usuários, já

que os horários foram perdidos.

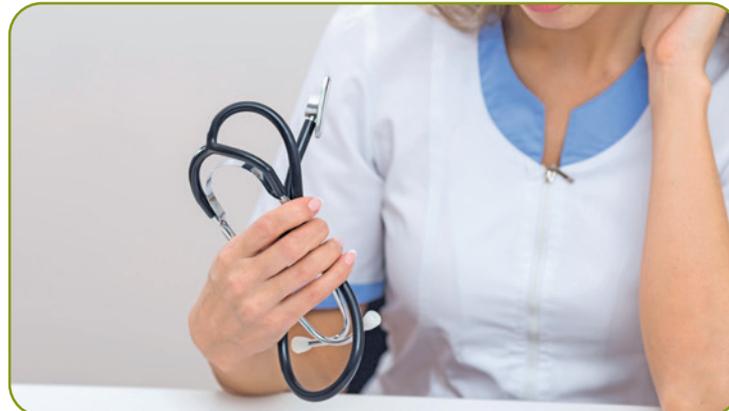
Outra prática que também impacta negativamente nos valores dos planos é o uso excessivo, quando os usuários fazem muitas consultas ou exames desnecessários.

Essa é uma das regras utilizadas por todas as operadoras de saúde na hora de calcular os reajustes. Mais uma vez, todos saem perdendo.

Por isso, lembre-se: o aumento anual da mensalidade do plano de saúde

de está diretamente ligado à utilização dos serviços médicos e hospitalares oferecidos. Com a boa utilização dos planos o impacto será positivo para todos os usuários!

FOTO: FREEPIK.COM



MEDIDAS SIMPLES PODEM GERAR ECONOMIA PARA TODOS

- ▶ Lembre-se de cancelar suas consultas quando não puder comparecer, se possível, com antecedência de pelo menos 24h;
- ▶ Habitue-se a anotar e consultar seus agendamentos em algum lugar de fácil acesso: no celular, no caderno ou mesmo em um calendário de mesa;

- ▶ Procure um clínico geral em caso de dúvidas sobre qual especialista consultar, para ter um encaminhamento correto;
- ▶ Utilize o pronto atendimento somente em caso de urgências – em grande parte dos casos, é possível agendar teleconsulta ou consulta

- para o mesmo dia ou dia seguinte, via aplicativo;
- ▶ Tenha um médico de referência e, se possível, evite a troca de especialistas. Isso também evita a refeição de exames sem necessidade e aumenta a eficiência do acompanhamento.

Para mais dicas de saúde e bem-estar, acesse: www.viverbem.unimedbh.com.br

Conheça o
Canal de LIVES
da AssempBH no YouTube!

Além de conteúdos interativos, o canal da AssempBH no YouTube também realiza lives de entrevistas sobre diversos assuntos, como saúde, psicologia, entre outros! Os vídeos ficam gravados e disponíveis para assistir a qualquer momento.

Acesse:

youtube.com/AssempBHOficial





A nova regra de correção do saldo do FGTS

Após mais de 10 anos, o Supremo Tribunal Federal (STF) enfim decidiu sobre a revisão do índice de correção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Acionada pelo Partido Solidariedade e a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 5.090, a Corte analisou se o índice de correção dos depósitos previsto em lei, conhecido como Taxa Referencial (TR), poderia ser substituído por um índice que acompanhe a inflação.

A lei vigente prevê que os depósitos do FGTS serão remunerados pela TR + 3% ao ano. O centro da discussão é o fato de que desde 1999 a TR não teria sido capaz de preservar o valor real da moeda, gerando uma defasagem que poderia chegar a quase 90% e, por isso, não poderia ser usada.

Em decisão divergente, os ministros do Tribunal decidiram que a remuneração das contas dos trabalhadores no FGTS deve ser de, no mínimo, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor



Amplo (IPCA). Foi aceita a proposta intermediária do Governo Federal de manter a correção atual (3% ao ano + TR) somada ao pagamento do lucro do fundo, devendo assim garantir ao menos a inflação medida pelo IPCA. Nos anos em que esse parâmetro de remuneração não alcançar o índice, caberá ao Conselho Curador do Fundo determinar uma forma de compensação.

Em março de 2018, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou a matéria em sede do recurso repetitivo (Resp 1.614.874) e decidiu que não caberia ao Judiciário alterar o índice de correção previsto em lei. Com a Ação Direta de Inconstitucionalidade, havia a expectativa de muitos trabalhadores que o entendimento fosse alterado pelo STF e aplicado, inclusive, às ações perdidas. De acordo com o próprio STF, só em 2023 foram mais 367 mil ações ajuizadas contra a Caixa Econômica Federal.

No entanto, a nova regra de correção será aplicada apenas para os depósitos efetuados a partir de 17 de junho de 2024 (data da publicação da decisão), não valendo para os depósitos antigos, realizados antes desta data. Na prática, as ações que foram ajuizadas antes e estavam suspensas voltam a correr. Porém, os Tribunais deverão aplicar o entendimento do STF, sem efeito retroativo.

AGENDE SEU ATENDIMENTO

Para tratar sobre o assunto, agende seu atendimento com o Jurídico pelos telefones: **3237-5040** ou **98477-5683** (WhatsApp).

IMAGEM: FREEPIK.COM



NOVIDADE

Ficou ainda mais fácil falar com a AssempBH! 😊

09:00 pm

Nova ferramenta direciona você diretamente para o WhatsApp de cada setor da Associação. **Simple assim!**



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e acesse os contatos agora mesmo





Lugar de criança é na escola

No mês em que se celebra o Dia Nacional da Educação Infantil, o Jornal da AssempBH reuniu dados e curiosidades sobre as Escolas Municipais de Educação Infantil da capital

Com o objetivo de promover a qualidade da educação desde os primeiros anos de vida, no dia 25 de agosto é celebrado o Dia Nacional da Educação Infantil. Fundamental para o desenvolvimento das crianças, esta etapa representa o primeiro contato formal com o ambiente escolar, onde elas irão desenvolver habilidades importantes para o crescimento pessoal e social.



Para marcar esta data, o Jornal da AssempBH fez um levantamento com alguns números e curiosidades sobre as Escolas Municipais de Educação Infantil de Belo Horizonte, consideradas uma referência nacional em práticas pedagógicas inclusivas e no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade. Confira no infográfico:

Curiosidades sobre as Emeis



Em 1957, a Escola Municipal da Renascença foi a primeira unidade infantil da Rede Municipal inaugurada em Belo Horizonte.

Nas décadas seguintes, diversos movimentos sociais e políticas públicas buscaram qualificar e ampliar o acesso à educação para crianças de até 5 anos. Um dos resultados foi a elaboração da Lei nº 8.679, de 2003, que criou as Unidades Municipais de Educação Infantil (Umeis) e instituiu o cargo de Educador Infantil.

Até 2018, cada Umei era vinculada a alguma escola do ensino fundamental. Com a Lei nº 11.132, elas ganharam autonomia e foram transformadas em Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis).

Números*

Atualmente são **145 Emeis** distribuídas nas nove regionais de BH, sendo 46 delas administradas por Parcerias Público Privadas.

Barreiro: 20	Noroeste: 16
Pampulha: 16	Norte: 20
Centro-Sul: 11	Oeste: 12
Venda Nova: 17	Leste: 9
Nordeste: 24	

41.417 crianças de 0 a 5 anos estão matriculadas na Rede Municipal em 2024.

4.927 servidores efetivos trabalham como Professores de Educação Infantil nas Emeis atualmente.

*Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte

NOVAS EMEIS PREVISTAS

No mês de junho, a PBH anunciou a construção de mais 11 novas escolas de educação infantil, que contemplarão todas as regionais da capital. As quatro primeiras serão entregues ainda em 2024, e as outras sete, em 2025.

FOTOS: FREEPIK.COM



PRÓXIMOS CURSOS:

ANSIEDADE E ESTRESSE NA APOSENTADORIA

DATA: 22 DE AGOSTO
HORÁRIO: 14H ÀS 17H



OFICINA: ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ADULTOS

DATA: 3 DE SETEMBRO
DUAS TURMAS: 9H ÀS 12H OU 14H ÀS 17H





APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E CONHEÇA ALGUNS DOS CURSOS OFERECIDOS PELO IDCT.

Protetor dos seus direitos

Conheça os serviços oferecidos pelo Núcleo de Assistência Jurídica da AssempBH

Com profissionais especializados e uma excelente infraestrutura, o Núcleo de Assistência Jurídica da AssempBH atua em procedimentos judiciais e extrajudiciais nas áreas do Direito Público e Privado. Todos os serviços prestados são extensivos aos dependentes diretos. Conheça:

DIREITO PÚBLICO

Ações judiciais e processos administrativos envolvendo o município de Belo Horizonte

▶ SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS:

- Defesa administrativa e acompanhamento perante a Corregedoria Geral do Município;
- Requerimentos administrativos perante os órgãos da PBH, relacionados com o vínculo do servidor público com o município;
- Esclarecimentos sobre a remuneração do servidor;
- Planejamento previdenciário.

▶ SERVIÇOS JUDICIAIS:

- Propositura de mandado de segurança contra órgão público do município;
- Propositura de ações e defesas que versam sobre o vínculo funcional do servidor com o município, dentre elas: paridade; progressão, aposentadorias e pensões; quinquênio; reconhecimento de licença médica e maternidade como efetivo exercício; férias-prêmio; entre outros temas.

DIREITO PRIVADO

Questões relacionadas ao Direito de Família, Direito Civil e outros

▶ SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS:

- Notificações extrajudiciais;
- Elaboração de termo de acordo;
- Revisão de contratos (empréstimos, descontos consignados, compra e venda, seguro).

▶ SERVIÇOS JUDICIAIS:

▶ Direito de Família:

- Separação e divórcio consensuais, guarda de filhos, pedidos de pensão alimentícia, regulamentação de visitas, reconhecimento de união estável, adoção, curatela;
- Inventário, testamento/doação, pedido de alvará.

▶ Direito Civil:

- Direito do consumidor, incluindo fraudes bancárias e digitais;
- Revisão de contratos de crédito com juros e multas abusivas;
- Indenizações de dano material, dano moral, dano estético, bloqueio salarial;
- Ações e defesas sobre locação de aluguel residencial, fiança em contratos de locação;
- Defesa sobre ações de cobranças e de execuções judiciais;
- Usucapião e ações possessórias;
- Ações de medicamentos.

FOTOS: ROBERTO ROMANELLI



Atendimento presencial



Atendimento on-line

NOVA GESTORA JURÍDICA

Funcionária da Associação há 14 anos, Danielle Santos assumirá, a partir de setembro, o cargo de gestora jurídica da AssempBH. Formada em Direito pela PUC Minas, Danielle é especialista em Direito Civil e Processual Civil. Na profissão, o que mais a encanta é a possibilidade de gerir problemas e minimizar as dores das pessoas. “O processo não pode ser um fim em si mesmo, só faz sentido se for capaz de impactar positivamente na vida de cada um”, destacou Danielle.



FOTO: ARQUIVO PESSOAL

Para mais informações ou agendamentos:

3237-5040 ou **98477-5683** (WhatsApp).

Accesse o regimento interno do Jurídico por meio do QR Code ao lado.



FALA, PRESIDENTE!



“Na AssempBH, sabemos que cuidar dos nossos associados é fundamental. Por isso, nosso Núcleo de Assistência Jurídica está sempre pronto para ajudar, seja em questões de Direito Público, como processos administrativos, ou em Direito Privado, como questões de família e contratos. Temos uma equipe de especialistas dedicados a oferecer um serviço de qualidade para que você se sinta seguro e amparado. Conte conosco para estar sempre bem assessorado!”

Anselmo Horta Nassif, Presidente da AssempBH



PARA TODOS OS SEUS PLANOS, O MELHOR SEGURO.

Seguro de vida, residencial, de renda, e muito mais.

Curta os melhores momentos sempre com tranquilidade e segurança.

Para que isso aconteça, a **Unimed-BH** e a **Seguros Unimed** se uniram para cuidar o que é mais importante para você.



&



Juntos para que o
seu **[futuro]** aconteça.

FAÇA UMA COTAÇÃO



18 anos da Lei Maria da Penha

FOTO: DIVULGAÇÃO INSTITUTO MARIA DA PENHA



Maria da Penha Maia Fernandes,
ativista do direito das mulheres
que deu nome à Lei 11.340

Em 07 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que leva esse nome em homenagem à mulher cujo marido tentou contra sua vida por duas vezes. Desde então, Maria da Penha se tornou ativista e se dedica ao combate da violência contra as mulheres. A lei define que violência doméstica contra a mulher é crime e aponta as formas de evitar, enfrentar e punir as agressões. Também indica a responsabilidade que cada órgão público tem para amparar a mulher que está sofrendo um ou mais dos seguintes tipos de violência:

Violência Física: Ações que ofendam a integridade ou a saúde do corpo, como bater ou espancar, empurrar, atirar objetos na direção da mulher, sacudir, chutar, apertar, queimar, cortar ou ferir;

Violência Psicológica: Ações que envolvam ameaça, constrangimento, manipulação, vigilância constante, insulto, chantagem, exploração, distorção e omissão dos fatos para deixar a mulher na dúvida sobre a sua memória ou sanidade;

Violência Sexual: Ações que forçam a mulher a fazer, manter ou presenciar ato sexual sem que ela queira, por meio de força, ameaça ou constrangimento físico ou moral;

Violência Patrimonial: Ações que envolvam a retirada de dinheiro conquistado pela mulher com seu próprio trabalho, assim como destruir qualquer patrimônio, bem pessoal ou instrumento profissional;

Violência Moral: Ações que desonram a mulher diante da sociedade com mentiras ou ofensas.

Desde a sua promulgação, a lei passou por algumas modificações, a fim de acompanhar as necessidades geradas ao longo dos anos. As alterações mais recentes aconteceram em 17 de maio de 2024, determinando o sigilo do nome da mulher agredida nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar, e em 13 de junho de 2024, estabelecendo que a mulher vítima de violência doméstica e familiar tenha prioridade no atendimento social e psicológico.

Apesar da existência e atualização da Lei Maria da Penha, os números relacionados a esses crimes continuam altos, por isso é muito importante denunciar os agressores. O **Disque 180** é um serviço gratuito e disponível 24 horas por dia para atendimento a denúncias de violência contra a mulher. Além desse, os números **197 (Polícia Civil)** e **190 (Polícia Militar)** também são disponibilizados às vítimas.

Silene Moreira

Assistente Social da AssempBH

FOTO: ARQUIVO PESSOAL

Feliz Dia dos Pais!

Aos mentores responsáveis por nos guiar com sabedoria e carinho ao longo de nossas vidas, desempenhando um papel essencial na formação das famílias.

Uma homenagem da

ASSEMP
ACMA DE TODOS A PREVIDÊNCIA

O associado Roberto Salvino com sua filha Cristiana Silva.

Adimplência: pilar do bom funcionamento da Associação

Contribuição regular é essencial para garantir os serviços e benefícios oferecidos

A AssempBH é uma entidade associativa sem fins lucrativos. E uma Associação forte só é possível com a união de todos os associados. Para manter a gestão financeira e administrativa saudável e continuar oferecendo os serviços, atividades e benefícios para todos, a AssempBH conta com os pagamentos das mensalidades sociais. Assim, é essencial que os associados realizem seus pagamentos em dia e mantenham seus dados cadastrais atualizados.

A inadimplência da mensalidade social prejudica a prestação de serviços para todos, além de poder implicar no impedimento do associado em utilizar os benefícios, conforme previsto no Estatuto

da Associação.

A AssempBH depende da colaboração e união de todos. Ao pagar as mensalidades em dia, o associado contribui para o pleno funcionamento da entidade. Vale lembrar que, em caso de débitos, o Setor Financeiro está à disposição para avaliar cada caso e realizar a regularização cadastral.

FOTO: ROBERTO ROMANELLI



O Atendimento Geral, localizado no 4º andar da Associação, também está disponível para tirar dúvidas sobre a situação cadastral dos associados



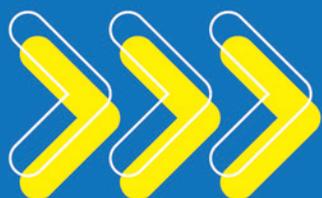
ATUALIZE OS DADOS CADASTRAIS

Se você é associado e trocou de endereço, número de telefone, e-mail ou realizou qualquer outra alteração nos seus dados pessoais, comunique a Associação. Os dados cadastrais permitem que a AssempBH mantenha em dia a comunicação com os associados, além de ser imprescindível para informar novidades sobre plano de saúde, serviços e atividades. Para atualizar seus dados cadastrais você deve entrar em contato com o Atendimento Geral pelo telefone **3237-5000**, **(31) 98476-8200** (WhatsApp) ou atendimento@assemph.org.br.

Quer conhecer a AssempBH?

Chame o

AssempBH Itinerante!



Por meio do AssempBH Itinerante, a Associação realiza visitas nos locais de trabalho dos servidores. Durante a visita, são realizados a divulgação de serviços, esclarecimento de dúvidas, adesões e a distribuição de brindes. Também é possível pedir uma demonstração das atividades realizadas na AssempBH.

Todo servidor da PBH pode solicitar a visita!



Você pode solicitar uma visita da AssempBH em seu local de trabalho através do telefone



3237-5026
(fixo e WhatsApp)

OFICINA DANÇA DO VENTRE-TERAPIA

NOVA TURMA!
Terças, às 10h
Início em agosto

Inscrições na
Secretaria do Núcleo
de Convivência
(8º andar da Sede
da Associação)

Telefones:
3237-5008 / 5009
Whatsapp: (31) 98431-5283





DICA DE LEITURA

AS COISAS QUE VOCÊ SÓ VÊ QUANDO DESACELERA

HAEMIN SUNIM

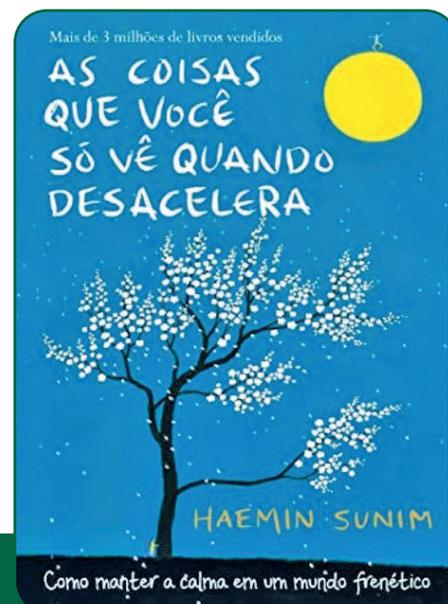
Não é um livro que você senta e lê de uma vez. Ao contrário, é um livro para se degustar aos poucos e esse é o objetivo: te desacelerar. É uma tentativa do autor te dizer vá aos poucos, vá apreciando.

Não é um livro que vai te deixar mais inteligente. É um livro para você ler e usar como um fim nele mesmo.

E fica a pergunta, o que a gente faz do nosso tempo? Como a gente aproveita o nosso tempo?

Cláudia Pessoa de Oliveira, associada da AssempBH

Quer conhecer a obra? Ela está disponível na Biblioteca da AssempBH. Entre em contato pelo 3237-5014 (telefone ou WhatsApp).



NOTAS

► I Seminário de Professoras e Professores Aposentados do Sind-REDE/BH

O Coletivo de Professoras e Professores Aposentados do Sind-REDE/BH realiza o I Seminário do segmento com o objetivo de reforçar a luta por direitos. O evento acontecerá nos dias 20 e 21 de agosto e contará com a presença do Secretário de Aposentados e Assuntos Previdenciários da CNTE, Sérgio Kumpfer, da demógrafa do IBGE, Dra Luciene Longo, entre outras participações. Uma das atrações culturais será o premiado Coral dos Desafiados, coordenado pela musicista Beatriz Myrrha que, além das canções, promete muita alegria e irreverência. **As inscrições podem ser feitas na sede do Sind-REDE/BH, entre os dias 01 e 12 de agosto.**

► Reajuste no plano Hapvida

O Plano Essencial de Enfermaria da Hapvida - GNDI, que faz aniversário no dia 01/08/2024, terá um reajuste de 16%, autorizado pela Agência Nacional de Saúde (ANS), conforme a RN 565.

IMAGENS: FREEPIK.COM

Novidade no site!

Calendário da AssempBH

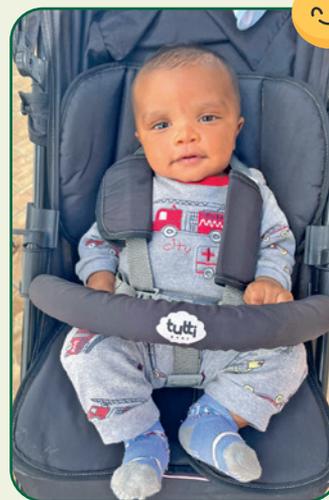
Agora você pode ficar por dentro de todos os eventos que acontecem na Associação de um jeito simples e fácil. Além disso, também é possível acompanhar feriados e recessos de cada setor. Confira no site:

www.assemp.org.br




👤 SOCIAL

▶ O Presidente da AssempBH, Anselmo Horta Nassif, em companhia da advogada Nara Ferraz. Nara é formada em Direito pela UFMG e foi oradora da sua turma. Foi advogada da Vale do Rio Doce por 30 anos e exerceu um importante papel na defesa da participação das mulheres na advocacia.



▶ Essa gracinha é o Noah! Há 3 meses ele encheu ainda mais de alegria a casa dos papais Frank e Danielle, advogados da AssempBH.

Esta coluna é um espaço destinado aos associados para o envio de recados carinhosos a pessoas queridas! Quer ter sua foto divulgada? Basta enviá-la para o e-mail jornal@assempbh.org.br ou no WhatsApp **3237-5026**.

VOCE SABIA?

TODO MÊS UMA CURIOSIDADE PARA OS LEITORES DO JORNAL DA ASSEMPBH

Jogos Olímpicos

O maior evento esportivo do mundo reúne países de todos os continentes para disputarem diferentes modalidades.

▶ **Origem:** As Olimpíadas surgiram na Grécia Antiga, por volta de 776 a. C., na cidade de Olímpia. Com o fim das Olimpíadas antigas, em 393 d.C., os jogos só voltaram a ocorrer 1503 anos depois, em 1896, na cidade de Atenas.

▶ **Medalhas:** A premiação com medalha de ouro passou a ser feita somente em 1904. Na primeira edição, os vencedores receberam medalhas de prata, e os demais foram premiados com medalhas de cobre e ramos de louro. O nadador dos Estados Unidos Michael Phelps é o atleta que conquistou mais medalhas olímpicas da história: 28 no total.

▶ **Símbolo:** Os cinco aros que compõem a bandeira olímpica representam, cada um deles, os cinco continentes do mundo.



IMAGENS: FREEPIK.COM

